



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE**

Edital CAOE nº 001/2018

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, informa:

Os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu) da UEPG que foram beneficiados com o **DESCONTO DE 50%** ou a **ISENÇÃO** do valor da refeição nos Restaurantes Universitários da UEPG em 2017 e continuam em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e das Resoluções CA nº 095/2017 e CA Nº 091/2017, poderão requerer a **RENOVAÇÃO** do benefício para 2018, conforme segue:

1 – PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR A RENOVAÇÃO:

1.1 – Isenção da Refeição (gratuidade):

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Comprovar que manteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em que se matriculou em 2017. (Res. CA 095/2017 – Capítulo II – Deveres – art 5º);

1.2 – Desconto de 50% no valor da refeição:

- Comprovar renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Comprovar que manteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em que se matriculou em 2017. (Res. CA 095/2017 – Capítulo II – Deveres – art 5º).

2 – COMO SOLICITAR A RENOVAÇÃO:

2.1 - Período: 26/02/2018 à 09/03/2018

2.2 - Local: PROGRAD/CAOE, Campus de Uvaranas;

2.3 - Horário: das 08:00 as 12:00 horas e 13:30 as 17:30 horas;

2.4 - Documentação: cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula na UEPG em 2018

3 – DEFERIMENTO: a CAOE divulgará edital com os pedidos deferidos até o dia 15/03/2018, pelo endereço www.uepg.br/caoe, sendo que é responsabilidade do requerente acompanhar a publicação e atender as exigências do edital.

4 – ESTUDANTES ESTRANGEIROS: deverão se adequar as normas do presente edital, devendo apresentar o CADÚNICO para renovar o benefício de 2017. O referido documento pode ser obtido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do interessado. Maiores informações pelo endereço <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/smas/cras>

ATENÇÃO:

- a) Os estudantes beneficiados com o desconto de 50% ou a isenção do RU em 2017 poderão usufruir do benefício até o dia 19/03/2018 utilizando o “selo” e a “carteirinha” de 2017. Após essa data, somente aqueles que renovaram o benefício serão atendidos.
- b) **A DECLARAÇÃO FALSA** sujeitará o estudante às sanções previstas no Regimento Geral da UEPG.